



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A Vereadora **Kellen Cristina de Souza Oliveira**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de **conceder 6 (seis) meses de licença maternidade às servidoras municipais**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

Através desta iniciativa, o Poder Executivo estará beneficiando todas as servidoras de nossa cidade, aumentando a licença maternidade de 4 para 6 meses, o que certamente possibilitará maior contado da mãe com o bebê.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 23 de setembro de 2015.


Kellen Cristina de Souza Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 140
Documento recebido no dia 23/09/15 às 15:30 horas.
